



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

OFÍCIO Nº 19884/2026-20

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

RODRIGO REIS DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 173/2026, de autoria do(a) Ilustríssimo(a) Vereador(a) GRAÇA ALBARAN

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e em obediência ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, XIV, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, a Administração presta os esclarecimentos a seguir, com base nas informações técnicas fornecidas pelo órgão competente.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social informa o que segue:

1. Adesão ao Programa

O Município realizou efetivamente a sua adesão ao *Programa EquipaDH+*. O processo foi iniciado em 03 de julho de 2026 e devidamente concluído em 20 de agosto de 2026. A referida adesão foi direcionada ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à Criança e ao Adolescente, tendo como beneficiário direto o Conselho Tutelar de Jaguariúna.

2. Levantamento de Necessidades

No que se refere à Política de Assistência Social voltada a este público, foi realizado um levantamento técnico criterioso das necessidades estruturais. O objetivo foi mapear os itens essenciais para a melhoria contínua do atendimento, garantindo condições adequadas de trabalho aos conselheiros e acolhimento à população.

3. Equipamentos Solicitados

Com base no levantamento realizado, foram solicitados os seguintes itens e equipamentos por meio do programa:

a) 5 (cinco) Aparelhos de Ar-Condicionado: Visam proporcionar a adequação climática do ambiente, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e maior conforto no atendimento ao público;

b) 2 (duas) Mesas de Escritório: Destinadas à renovação do mobiliário atual, visando a otimização e adequação do espaço de trabalho;

c) 8 (oito) Cadeiras Giratórias para Escritório: Substituição do mobiliário atual para assegurar o cumprimento das normas de ergonomia e o bem-estar dos servidores;

d) 10 (dez) Armários para Arquivo de Pastas: Modernização da mobília para aprimorar a

organização e garantir a guarda segura e eficiente de documentos físicos;

e) 1 (um) Computador Desktop: Equipamento destinado à recepção, com o intuito de atualizar o parque tecnológico da unidade e garantir suporte adequado e agilidade no uso dos sistemas operacionais e de gestão vigentes;

f) 1 (um) Notebook: Ferramenta tecnológica necessária para viabilizar e facilitar a participação da equipe em reuniões da rede protetiva e em audiências virtuais;

g) 1 (um) Fragmentador/Triturador de Papel: Equipamento indispensável para o descarte adequado de documentos sensíveis, garantindo o rigoroso sigilo das informações e a proteção de dados;

h) 1 (um) Fogão de 4 Bocas: Renovação do eletrodoméstico atual da copa/cozinha, que se encontra obsoleto, visando restabelecer sua plena funcionalidade e garantir a segurança no uso diário pelos servidores.

São essas as informações que se apresentam para o momento.

Renovam-se os votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

DAVID HILARIO NETO
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto, Prefeito**, em 26/08/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1699140** e o código CRC **A7A33006**.